



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO
FEDERAL

Presidência

Termo de Quitação - IBRAM/PRESI

TERMO DE QUITAÇÃO DE COMPENSAÇÃO FLORESTAL Nº 04/2022 – IBRAM/PRESI

Interessado: Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP

CNPJ: 00.359.877/0001-73

Atividade: Erradicação de 25,17 hectares de vegetação remanescente de Cerrado sensu stricto, localizados na área de implantação Parque Tecnológico de Brasília - Capital Digital.

Processo de Compensação Florestal: 00391-00010191/2019-43

Termo de Compromisso de Compensação Florestal: SEI-GDF n.º 50/2020 - IBRAM/PRESI (46789658)

EMENTA: Atesta o cumprimento de compensação florestal por meio do pagamento de valor pecuniário equivalente à área de vegetação erradicada, na forma prevista no inciso V do art. 20 do Decreto distrital nº 39.469, de 22 de novembro de 2018.

Pelo presente Termo de Quitação, o presidente do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – BRASÍLIA AMBIENTAL, com base nos documentos constantes do processo SEI/GDF nº 00391-00010191/2019-43, **ATESTA**, para os devidos fins, o cumprimento do Termo de Compromisso de Compensação Florestal SEI-GDF n.º 50/2020 - IBRAM/PRESI (46789658), cujo objeto é o pagamento de compensação florestal decorrente da erradicação de 25,17 hectares de vegetação remanescente de Cerrado sensu stricto, localizados na área de implantação Parque Tecnológico de Brasília - Capital Digital, devida pela Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP.

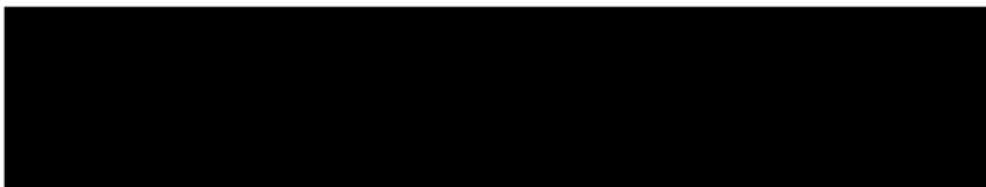
CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS

Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - BRASÍLIA AMBIENTAL

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS - Matr.1695059-3, Presidente do Brasília Ambiental**, em 25/04/2022, às 18:48, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SEPN 511 - Bloco C - Edifício Bittar - 1º andar - Bairro Asa Norte - CEP 70750543 - DF

3214-5601

00391-00010191/2019-43

Doc. SEI/GDF 84855789